



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

EDITAL Nº 10/2022 – Troca de Turno: Curso Técnico em Eventos

Dispõe sobre troca de turno no Curso Técnico Integrado em Eventos no período letivo de 2022/1 (que inicia em 09/06/2022).

O Diretor Geral do IFSul/Câmpus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o processo de troca de turno, para o Curso Técnico Integrado em Eventos do Câmpus Sapucaia do Sul, para o período letivo de 2022/1, que se inicia em 09 de junho de 2022, conforme calendário acadêmico do Campus Sapucaia do Sul.

1. DAS VAGAS

1.1 O quantitativo de vagas, por turma, está descrito no quadro abaixo:

Vagas*	Turma
01	2M
01	2L
01	3M
01	3L
01	4M
01	4L

1.1.1 Caso surjam novas vagas para troca de turno no período letivo de 2022/1, serão distribuídas conforme este edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrições será de **10 a 30 de abril de 2022**, exclusivamente por meio eletrônico, ao Departamento de Ensino do Câmpus Sapucaia do Sul.

2.2 Procedimentos para efetivar a inscrição:

- A solicitação será através de envio de e-mail para ensino@sapucaia.ifsul.edu.br.
- O campo "Assunto" do e-mail deverá conter "Edital de troca de turno", seguido do nome completo do/a candidato/a (Exemplo: Edital de troca de turno – João da Silva).
- Preencher o requerimento, disponível em <https://cutt.ly/GFu4e82>. No campo "requer o que se segue", escrever que deseja a troca de turno, especificando qual. No campo "justificativa", escrever as razões pelas quais está requerendo a troca. Após inserir todos os dados, imprimir, assinar, digitalizar e anexar o requerimento ao e-mail em formato PDF. Também é possível enviar com assinatura eletrônica do SUAP. Para estudantes menores de idade, é obrigatória a assinatura de responsável legal.
- Anexar ao e-mail **um** (01) dos documentos previsto no item 3.2 (1ª etapa), em formato PDF.

2.3 Requisitos para a candidatura à troca de turno:

- Estar com matrícula regular no curso técnico integrado em Eventos do IFSul-Câmpus Sapucaia do Sul;
- Ser o primeiro pedido de alteração de turno, com exceção aos casos referidos no item 3.2, alínea a;
- Para **estudantes menores de idade**, a assinatura de responsável legal no requerimento.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 A seleção será por meio da análise do histórico escolar, mais especificamente do coeficiente de rendimento e pontuação obtida com os documentos anexados.

3.2 Etapas de análise:

1ª Etapa: apresentação obrigatória de **um** (01) dos seguintes documentos, que deverá estar, obrigatoriamente, anexada ao e-mail de solicitação, legíveis, isentos de rasuras e em formato PDF:

- (a) Laudo médico ou psicológico de incompatibilidade para frequentar o turno atual;
- (b) Contrato de Estágio devidamente reconhecido na instituição;
- (c) Contrato de Trabalho e/ou Carteira de Trabalho devidamente registrada;
- (d) Atestado de matrícula em cursos preparatórios para o ENEM, juntamente com o horário de funcionamento da instituição, demonstrando ser o único período disponível para o curso;
- (e) Atestado de matrícula de cursos profissionalizantes ou de aperfeiçoamento.

2ª Etapa: Coeficiente de Rendimento Acadêmico no último período letivo, de acordo com registro do SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública), conferido pelo Departamento de Ensino, considerando a informação disponível no boletim ao final do prazo de inscrição neste edital.

3.3 A Nota Final de classificação em cada respectiva vaga será realizada pela soma das notas da duas etapas (NF = 1ª Etapa + 2ª Etapa);

3.4 Os documentos receberão pontuação conforme indicado no quadro abaixo:

Documento da 1ª etapa	Pontuação
a	10
b	08
c	06
d	03
e	01

3.5 Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) Melhor rendimento acadêmico no último período letivo (coeficiente elaborado com a soma das notas finais dividindo pelo número de componentes curriculares que o/a estudante estava matriculado/a);
- b) Menor número de reprovações (por falta ou por rendimento) desde o ingresso no IFSUL Campus Sapucaia do Sul;
- c) Maior idade;
- d) Sorteio.

4. RESULTADOS E RECURSOS

4.1 A divulgação dos resultados parciais ocorrerá a partir do dia **02 de maio de 2022**, na página <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos>.

4.2 Recursos podem ser realizados em até 24 horas após a divulgação dos resultados, exclusivamente por meio eletrônico, junto ao e-mail ensino@sapucaia.ifsul.edu.br, atendendo ao seguinte procedimento:

- a) No campo "Assunto" deverá conter "Recurso ao Edital de troca de turno" e o nome completo da/o candidata/o.
- b) Apresentar recurso no Formulário de Requerimento disponível em <https://cutt.ly/GFu4e82>.
- c) Preencher o requerimento com os dados pessoais. No campo "requer o que se segue", escrever que deseja recurso ao Edital de troca de turno. No campo "justificativa", escrever as razões pelas quais está requerendo o recurso.
- d) Após digitar todos os dados, imprimir, assinar, digitalizar e anexar o requerimento ao e-mail em formato PDF. Também é possível enviar com assinatura eletrônica do SUAP.
- e) Em caso de estudante menor de idade, o formulário de requerimento deve ser assinado por responsáveis legais.

5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

5.1 Estudantes aprovadas/os neste edital ingressam no turno ao qual pleitearam, seguindo o Projeto Pedagógico vigente em 2022/1, aproveitando as disciplinas que forem compatíveis com os critérios de aproveitamento e a proposta pedagógica do curso e refazendo as demais nos dias e horários que estas são regularmente oferecidas.

5.2 A gestão deste edital, incluindo o recebimento eletrônico das inscrições, análise e publicação dos resultados estará a cargo da equipe técnica do Departamento de Ensino.

5.3 Casos omissos, se houver, serão resolvidos pelo Departamento de Ensino com anuência da Direção-geral do Câmpus Sapucaia do Sul.

Sapucaia do Sul, 08 de abril de 2022.

Fabio Roberto Moraes Lemes
Diretor Geral
IFSul Câmpus Sapucaia do Sul
(Assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Roberto Moraes Lemes, DIRETOR GERAL - CD2 - SS-DIRGER**, em 08/04/2022 19:34:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156419

Código de Autenticação: d669d59a26



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

Av. Copacabana, 100 - Bairro Piratini | CEP 93216-120 | Sapucaia do Sul-RS | [+55](51) 3452-9200

CNPJ: 10.729.992/0002-27 | www.ifsul.edu.br | www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal

"Educação para a vida. Profissionais para o mundo."